PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 20.905.862/0001-70

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2026

1.DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 25 de novembro de 2026, às 11:00h, de modo exclusivamente eletrônico, mediada pela **KANASTRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (atual denominação da LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.), situada na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, n° 70, sala 307, Jardim Karaíba, CEP 38411-217, na qualidade de administradora do **PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.905.862/0001-70 ("Administradora" e o "Fundo").

2.QUÓRUM E PRESENÇA: Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das Cotas de emissão das Subclasses Sênior da 2ª Série e Subordinada Júnior do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A**., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 ("Gestora").

3.MESA: Presidente: Sra. Hanna Manara; e Secretária: Sra. Mariana Esquaella.

4.CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude do comparecimento de cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22").

5.ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da amortização parcial das Cotas da Subclasse Sênior da 2ª Série do Fundo ("Cota Sênior 2") na quantia liquida de R$ 3.00.000,00 (três milhões de reais); e **(ii)** a autorização para que a Administradora adote as providências necessárias para a efetiva e implantação da deliberação acima.

6.DELIBERAÇÕES: Os Cotistas do Fundo, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram:

i) A amortização parcial da Cota Sênior 2 do Fundo, em valor correspondente a quantia liquida de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), pelo valor do capital investido somado aos juros (valor principal + juros), sendo que o pagamento da amortização deverá ocorrer em até 3 dias uteis após as assinaturas da Ata; e

ii) A autorização para que a Administradora adote as providências necessárias para a efetiva e implantação da deliberação acima.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

CONFIDENCIAL

7.<u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Hanna Manara
Presidente

Mariana Esquaella
Secretária

KANASTRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora

CONFIDENCIAL